



Estado de Minas Gerais

Tributos Arrecadados

Período: 10/2010

Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exercício
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.470.000,00	90.094,68	1.433.585,24
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	1.170.000,00	82.837,25	1.305.016,22
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	810.000,00	40.867,51	839.215,86
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	435.000,00	3.146,68	526.375,62
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	195.000,00	13.035,57	138.441,23
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	180.000,00	13.035,57	138.348,27
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	15.000,00	0,00	92,96
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	180.000,00	24.685,26	174.399,01
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	360.000,00	41.969,74	465.800,36
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	360.000,00	41.969,74	465.800,36
1.1.2.0.00.00	TAXAS	300.000,00	7.257,43	128.569,02
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	183.000,00	6.589,38	121.002,96
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	6.000,00	137,28	137,28
1.1.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	177.000,00	6.452,10	120.865,68
1.1.2.1.99.01	Taxa de Licenças Diversas	30.000,00	1.122,97	8.968,45
1.1.2.1.99.03	Taxa de Cadastro e Averbação	3.000,00	53,70	161,10
1.1.2.1.99.04	Taxa de Habite-se	6.000,00	436,44	2.176,19
1.1.2.1.99.05	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	96.000,00	1.693,56	91.159,91
1.1.2.1.99.06	Taxa de Expediente e Emolumentos	30.000,00	2.747,71	17.820,39
1.1.2.1.99.07	Taxa de Serviços Urbanos	12.000,00	397,72	579,64
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	117.000,00	668,05	7.566,06
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	15.000,00	659,10	7.504,76
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	102.000,00	8,95	61,30